



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das atas n.º 9 a 12;**

- 2. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 9/XIV/1.ª (ALRAM) - "Pela justa equiparação da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., na aplicação da taxa reduzida do IVA à reabilitação de edifícios para habitação social"; Cabe ao GP PS**

- 3. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 10/XIV/1.ª (GOV) - "Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164, na parte das regras respeitantes às assimetrias híbridas"; Cabe ao GP PS**

- 4. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 11/XIV/1.ª (GOV) - "Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822"; Cabe ao GP PSD**

- 5. Designação de autor de Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2017/828, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo"; Cabe ao GP PS;**

- 6. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 13/XIV/1.ª (ALRAM) - "Procede à alteração do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 394-B/84, de 26 de dezembro**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

- Isenção das prestações de serviços efetuadas no exercício da profissão de médico-veterinário do pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)"; Cabe ao GP PSD

7. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 14/XIV/1.ª (ALRAM) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira - Pelo direito das Regiões Autónomas à receita fiscal de IRC resultante dos rendimentos obtidos no seu território": Cabe ao GP PS

8. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 15/XIV/1.ª (ALRAM) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro - Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário"; Cabe ao GP PCP

9. Redistribuição da Petição n.º 633/XIII/4.ª - "Solicitam a regulação de preços para o gás butano e propano e a redução do IVA";

10. Discussão e votação do Parecer da Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341"; Autor: Deputado Nuno Sá (PS)

11. Discussão e votação do Parecer da Proposta de Lei n.º 7/XIV/1.ª (GOV) - "Harmoniza e simplifica determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado no comércio intracomunitário,



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

transpondo as Diretivas (UE) n.ºs 2018/1910 e 2019/475"; Autor: Deputado Fernando Anastácio (PS)

12. **Discussão e votação do Parecer da Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.ª (GOV) - "Adapta os regimes sancionatórios previstos no Regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos"; Autor: Deputado Eduardo Teixeira (PSD)**

13. **Análise e votação da Proposta de Plano de Atividades da UTAO: 1.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura;**

14. **Avaliação preliminar do processo de discussão na especialidade da PPL n.º 5/XIV/1.ª - "Aprova o Orçamento do Estado 2020";**

15. **Outros assuntos.**

1. **Aprovação das atas n.º 9 a 12;**

Após retificação na ata n.º 10 - inclusão do nome do Deputado do Álvaro Almeida (PSD) - todas as atas foram aprovadas por unanimidade, na ausência, do CDS-PP, do PAN e CH.

2. **Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 9/XIV/1.ª (ALRAM) - "Pela justa equiparação da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., na aplicação da taxa reduzida do IVA à reabilitação de edifícios para habitação social";**

O GP do PS indicou a Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS) como relatora desta iniciativa.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

3. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 10/XIV/1.ª (GOV) - "Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164, na parte das regras respeitantes às assimetrias híbridas";

O GP do PS indicou o Senhor Deputado Hugo Carvalho como relator desta iniciativa.

4. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 11/XIV/1.ª (GOV) - "Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822";

O GP do PSD indicou a Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes como relatora desta iniciativa.

5. Designação de autor de Proposta de Lei n.º 12/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2017/828, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo";

O GP do PS indicou o Senhor Deputado Pedro Sousa como relator desta iniciativa.

6. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 13/XIV/1.ª (ALRAM) - "Procede à alteração do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei nº 394-B/84, de 26 de dezembro - Isenção das prestações de serviços efetuadas no exercício da profissão de médico-veterinário do pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)";

O GP do PSD indicou o Senhor Deputado Alberto Fonseca como relator desta iniciativa.

7. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 14/XIV/1.ª (ALRAM) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

B/88, de 30 de novembro, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira - Pelo direito das Regiões Autónomas à receita fiscal de IRC resultante dos rendimentos obtidos no seu território":

O GP do PS ficou de indicar o relator mais tarde, até final do dia.

8. Designação de autor de parecer da Proposta de Lei n.º 15/XIV/1.ª (ALRAM) - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro - Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário";

Foi nomeado o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP).

9. Redistribuição da Petição n.º 633/XIII/4.ª - "Solicitam a regulação de preços para o gás butano e propano e a redução do IVA";

A Petição foi distribuída ao Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), que já tinha sido nomeado relator na anterior legislatura.

10. Discussão e votação do Parecer da Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341";

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) apresentou o parecer de que foi autor. No final, destacou alguns dos aspetos levantados na nota técnica (NT), que aproveitou para elogiar. Salientou, em particular, a hipótese colocada à consideração da Comissão de haver um projeto de republicação do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora visto que, em sendo aprovado, corresponderá à quarta alteração a este regime.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.^a SL

Após saudar o Deputado relator do parecer, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) manifestou a sua opinião de que, havendo alteração apenas a dois artigos daquele regime, não se justificaria a sua republicação.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN e CH.

11. Discussão e votação do Parecer da Proposta de Lei n.º 7/XIV/1.^a (GOV) - "Harmoniza e simplifica determinadas regras no sistema do imposto sobre o valor acrescentado no comércio intracomunitário, transpondo as Diretivas (UE) n.ºs 2018/1910 e 2019/475";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) apresentou o parecer de que foi autor, salientando, no final, a questão relativa ao momento da entrada em vigor.

O Parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN e CH.

12. Discussão e votação do Parecer da Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.^a (GOV) - "Adapta os regimes sancionatórios previstos no Regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos";

O Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) apresentou o parecer de que foi autor, tendo assinalado, no final, uma observação constante da NT sobre a ausência de menção do Governo quanto à promoção de audições ou pedido de pareceres a entidades, que tenham fundamentado a apresentação desta proposta de lei.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN e CH.

13. Análise e votação da Proposta de Plano de Atividades da UTAO: 1.^a Sessão Legislativa da XIV Legislatura;

O Senhor Presidente abordou o tema salientando, como aliás vem referido no documento em apreciação, que se trata de um plano atípico porque o período de programação abrangido não cobre 12 meses de atividade, como é usual.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

Relativamente ao problema levantado neste documento, relacionado com a possibilidade de consulta de outras Comissões à UTAO, esclareceu que ficou assente, em reunião de Conferência dos Presidentes de Comissões, que todas as solicitações provenientes de outras Comissões serão objeto de consulta e análise prévia pela COF.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) para dar nota de que, em sua opinião, este Plano de Atividades deverá ser indicativo. Ou seja, se porventura houver alterações ao calendário na entrega de documentos relevantes, como por exemplo do Programa de Estabilidade, o Plano da UTAO terá de se ajustar a essa realidade. Também defendeu que o prazo indicado para o Relatório de apreciação da Conta Geral do Estado (CGE), 28 de fevereiro, deverá encurtado. Na sua perspetiva, o ideal seria que a UTAO apresentasse o seu parecer técnico em setembro [do ano subsequente ao da CGE em apreciação].

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) interrogou-se sobre a efetiva capacidade de recursos humanos da UTAO para responder a novas solicitações, nomeadamente as relacionadas com o processo orçamental. Defendeu que teria sido útil, por exemplo, que a UTAO tivesse tido condições para avaliar o impacto orçamental de algumas propostas de alteração (PA) à proposta de lei do Orçamento do Estado para 2020.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) subscreveu as apreciações anteriormente expressas, incluindo a referente à antecipação da apresentação de parecer sobre a Conta Geral do Estado.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) retomou a palavra para dar acordo ao exposto pelo Deputado Fernando Anastácio, admitindo ainda a hipótese de se tomarem as diligências necessárias visando o preenchimento do quadro de pessoal da UTAO. Também subscreveu a opinião de que seria muito útil ter a colaboração da UTAO no âmbito da discussão na especialidade do orçamento, sobretudo nas principais propostas de alteração (PA).

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL) manifestou a sua opinião de que a atividade da UTAO não deveria ser balizada apenas pelo Plano de Atividades. Defendeu a necessidade de haver colaboração e discussão mais próxima



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

entre a COF e a UTAO. Preconiza uma partilha mais dinâmica e um maior diálogo sobre as dificuldades de cada uma das partes, não apenas das dificuldades técnicas da UTAO como também das dificuldades dos Deputados na obtenção de determinadas informações relevantes para o desenvolvimento do seu trabalho na Comissão.

O Senhor Presidente subscreveu as várias opiniões expressas pelos Deputados dos vários GP, advogando ainda a necessidade de uma ponderação séria, através do diálogo, sobre o que é a realidade da UTAO hoje. Esclareceu ainda que, quando solicitou à UTAO a avaliação de impacto de algumas PA à proposta de lei do Orçamento do Estado (com maior impacto financeiro), lhe foi explicado pelo seu Coordenador, que estavam condicionados no seu trabalho pela impossibilidade de acesso a informação relevante, nomeadamente a micro-dados. O Presidente corroborou também a opinião geral de que será necessário robustecer a UTAO.

O Plano de Atividades foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN e CH.

14. Avaliação preliminar do processo de discussão na especialidade da PPL n.º 5/XIV/1.ª - "Aprova o Orçamento do Estado 2020";

Após ter reiterado os agradecimentos aos serviços da Assembleia da República e à equipa da COF pelo apoio prestado no âmbito do processo orçamental, o Senhor Presidente enquadró o assunto defendendo a necessidade de se realizar uma avaliação preliminar deste processo, do ponto de vista metodológico e procedimental. Apresentou alguns dados estatísticos sobre a duração das audições e sobre o número de Deputados que intervieram na terceira ronda, questionando a relevância destas intervenções visto que, no seu entendimento, pouco acrescentaram à discussão, na especialidade, do Orçamento do Estado. Destacou também a duração desequilibrada das três sessões de votações na especialidade. Propôs assim o agendamento de reunião para a realização de um balanço deste processo. Concluiu questionando os Deputados sobre a viabilidade da metodologia de análise proposta.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

Nesta sequência, o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) tomou a palavra para propor que essa reflexão se faça em reunião de Mesa e Coordenadores, a agendar após a redação final.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) também considerou oportuna a realização de uma reflexão sobre o processo orçamental, subscrevendo a opinião expressa anteriormente pelo Deputado João Paulo Correia (PS). Apelou à autocontenção do Governo e dos partidos políticos na apresentação de propostas ou PA que constituam meras normas programáticas. Quanto à distribuição das votações nos três dias, observou que só será possível ter uma distribuição equilibrada se a divisão dos artigos por dias for realizada após a apresentação das PA, porque, só nessa altura se sabe em que dia(s) se irão concentrar o maior número de votações. Finalmente, sobre a questão do excessivo número de intervenções na terceira ronda, lembrou a impossibilidade regimental de as reduzir. Também vê com dificuldade uma medida de redução do tempo atribuído a cada Deputado nesta ronda, visto que já é muito diminuto.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) deu acordo à metodologia de avaliação apresentada. Declarou que o seu GP já identificou algumas propostas de melhoria ao processo mas reserva a sua apresentação para a reunião de Mesa e Coordenadores.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL) disponibilizou-se para participar em todas as reuniões de avaliação que forem agendadas, incluindo a de Mesa e Coordenadores, se for entendido oportuno. Defende que há muitos pontos a melhorar para dar mais eficácia aos trabalhos e ao próprio debate político. Observou tratar-se de um processo caracterizado por uma grande pressão e muito suscetível a erros, nomeadamente nas votações, e como tal, considera essencial que se tomem medidas para o tornar mais fiável. Admitiu a hipótese desta avaliação ir além da discussão de medidas para “remendar” o processo, avançando-se na discussão da própria revisão do processo em si.

O Senhor Presidente registou que todos os Deputados convergiram na ideia de que o processo é suscetível de aprimoramentos, sendo útil a inventariação de pontos que devem ser objeto de melhorias, tendo sido acolhida a sugestão de agendamento de reunião para avaliação do processo, após conclusão da redação final.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

15. Outros assuntos.

O Senhor Presidente deu nota das datas e do horário das audições regimentais (1 de abril, 13 de maio e 24 de junho, às 9h30) referindo ainda que terá de ser agendada uma audição adicional com o Ministro de Estado e das Finanças para apresentação do Programa de Estabilidade, antes do debate em Plenário.

Seguidamente, informou que o Professor, e ex-Deputado, Fernando Rocha Andrade tinha sido recentemente nomeado pelo Governo para coordenar o Grupo de Trabalho (GT) de reavaliação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO). Propôs que oportunamente se agendasse reunião com o Coordenador do GT para debater esta matéria, que é da competência da COF.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) concordando com a proposta do Presidente, aproveitou para salientar o atraso na implementação da LEO, matéria que também tem sido assinalada em vários relatórios do Tribunal de Contas e do Conselho de Finanças Públicas, e que, no seu entender, não tem obtido qualquer resposta do Governo. Questiona-se também sobre qual será a extensão do mandato do Coordenador, bem como sobre qual será o calendário dos trabalhos. Nesta sequência, apresentou requerimento oral para realização de audição ao Secretário de Estado do Orçamento.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) fez uma breve resenha histórica sobre o acompanhamento que a COFMA fez deste assunto, recordando em particular a constituição de um GT para este efeito. Concluiu, deixando para reflexão a possibilidade de se retomar este GT.

Em resposta, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) salientou a importância de se recuperar o acervo relativo ao trabalho desenvolvido por aquele GT recomendando que se ponderasse sobre a real necessidade de constituir novamente um GT sobre esta matéria, recordando ainda que a Comissão já havia consensualizado a aplicação do princípio da moderação na constituição de novos GT.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.^a SL

A reunião foi encerrada às 10:03 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 fevereiro 2020.

O PRESIDENTE

(Filipe Neto Brandão)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 25/XIV/ 1.ª SL

Reunião de 12 de fevereiro de 2020

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Álvaro Almeida
Ana Paula Vitorino
Carlos Brás
Carlos Silva
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Paulo Correia
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
João Paulo Pedrosa
Jorge Paulo Oliveira
Pedro Sousa
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
Cecília Meireles
João Gouveia
Margarida Balseiro Lopes
Ricardo Vicente

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura
Hortense Martins